



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 14.816"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do Protocolo nº 4339, de 05 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

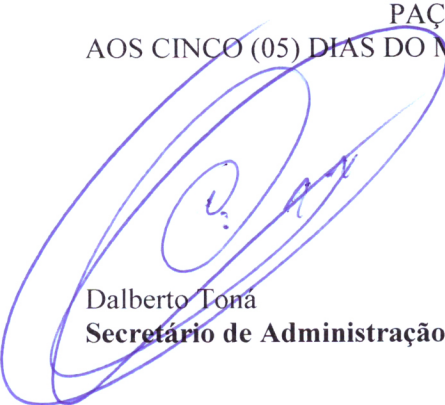
RESOLVE:

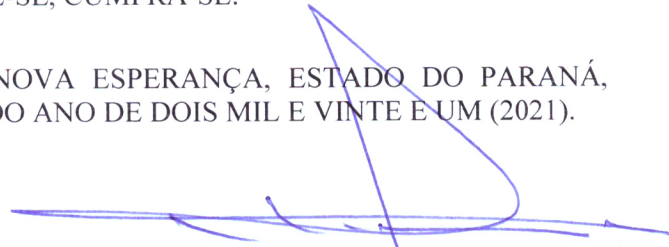
CONCEDER a Servidora Municipal, abaixo relacionada, Licença-Prêmio pelo período de 30(trinta) dias, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Glória Cristina de Melo	Agente de Serviços Operacionais	04/10/2014 a 03/10/2019	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	05/07/2021 a 03/08/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal